



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4057**

**Ji-Paraná (RO), 17 de julho de 2023**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 08

### DECRETOS

#### DECRETO N. 1536, DE 15 DE JULHO DE 2023

*Exonera Adam Alcantara, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Adam Alcantara, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

#### DECRETO N. 1537, DE 15 DE JULHO DE 2023

*Exonera Adriel Fonseca, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Adriel Fonseca, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

#### DECRETO N. 1538, DE 15 DE JULHO DE 2023

Nomeia Dalmo Teixeira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Dalmo Teixeira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

#### DECRETO N. 1539, DE 15 DE JULHO DE 2023

Nomeia Antônio Marcos dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de

Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antônio Marcos dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

#### DECRETO N. 1540, DE 15 DE JULHO DE 2023

Nomeia Epaminondas Macedo dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Epaminondas Macedo dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

#### DECRETO N. 1541, DE 15 DE JULHO DE 2023

Revoga decreto n. 1525, de 14 de julho de 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1525, de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 14 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

#### DECRETO N. 1542, DE 15 DE JULHO DE 2023

Nomeia Dennys William Duarte Vilhena, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Dennys William Duarte Vilhena, para ocupar o cargo em

comissão de Superintendente-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de julho de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1543, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera Fernando Celso Buss Lima, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado Fernando Celso Buss Lima, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito Em Exercício

**DECRETO N. 1544, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera Claudilene Lourença Caron, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Licença e Outras Receitas da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado Claudilene Lourença Caron, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Licença e Outras Receitas da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito Em Exercício

**DECRETO N. 1545, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera Saulo Gomes da Silva, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete

do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado Saulo Gomes da Silva, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1546, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera Icaro Caique Brilhante Silva, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado Icaro Caique Brilhante Silva, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1547, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Saulo Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado Saulo Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira  
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz  
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso  
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer  
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza  
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Elecimar Batista da Silveira  
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos  
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves  
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Danilo Carrilho Cardoso  
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis  
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho  
Corregedoria Geral do Município

**DECRETO N. 1548, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Revoga o Decreto n. 2528, de 21 de junho de 2022, que designou o servidor Max Willian Costa Fonseca.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2528, de 21 de junho de 2022, que designou o servidor Max Willian Costa Fonseca, para atuar como Assessor Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1549, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Revoga o Decreto n. 0721, de 04 de abril de 2023, que designou o servidor Marciel Schuavab Macedo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0721, de 04 de abril de 2023, que designou o servidor Marciel Schuavab Macedo, para atuar como Assessor Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1550, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera Aliny Rezende Santos, da função gratificada de Gerente de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Aliny Rezende Santos, da função gratificada de Gerente de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1551, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera Kellen Nayara Cardoso, da função gratificada de Diretora do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Kellen Nayara Cardoso, da função gratificada de Diretora do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1552, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera Relrisson de Souza Soares, do cargo em comissão de Gerente Geral do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado Relrisson de Souza Soares, do cargo em comissão de Gerente Geral do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1553, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera Roberto de Souza Soares do cargo em comissão de Coordenador de Faturamento de Média e Alta Complexidade-MAC da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado Roberto de Souza Soares, do cargo em comissão de Coordenador de Faturamento de Média e Alta Complexidade-MAC da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1554, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera Ivo da Silva, da função gratificada de Coordenador Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado Ivo da Silva, da função gratificada de Coordenador Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1555, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera Eliana Pereira Dias Cruz, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada Eliana Pereira Dias Cruz, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.



Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
 Prefeito em Exercício

---

**DECRETO N. 1556, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera Kamila dos Santos Santana, do cargo em comissão de Gerente Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Kamila dos Santos Santana**, do cargo em comissão de **Gerente Geral de Assistência Farmacêutica** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
 Prefeito em Exercício

---

**DECRETO N. 1557, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera Katya Melissa Cortes Oliveira, do cargo em comissão de Diretora da Farmácia Básica 2º Distrito da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Katya Melissa Cortes Oliveira**, do cargo em comissão de **Diretora da Farmácia Básica 2º Distrito da Gerência-Geral de Assistência Farmacêutica** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
 Prefeito

---

**DECRETO N. 1558, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Nomeia **Thiago Almeida Soeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Vigilância em Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Thiago Almeida Soeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Vigilância em Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
 Prefeito em Exercício

---

**DECRETO N. 1559, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Nomeia **Scharley Cristiano de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Scharley Cristiano de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Atenção Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
 Prefeito em Exercício

---

**DECRETO N. 1560, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Nomeia **Eliana Pereira Dias Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Geral Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Eliana Pereira Dias Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Geral Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
 Prefeito em Exercício

---

**DECRETO N. 1561, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Nomeia **Aurio Guimarães**, para ocupar a função gratificada de **Coordenador Administrativo** da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Aurio Guimarães**, para ocupar a função gratificada de **Coordenador Administrativo**, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
 Prefeito em Exercício

---

**DECRETO N. 1562, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Nomeia **Katya Melissa Cortes Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Geral de Assistência Farmacêutica** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Katya Melissa Cortes Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Geral de Assistência Farmacêutica** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
 Prefeito em Exercício

---

**DECRETO N. 1568, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, da função gratificada de **Secretária**

Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, da função gratificada de Secretária Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1569, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera Maria da Penha Nardi, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Maria da Penha Nardi**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1570, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Alessandro Barroso Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Alessandro Barroso Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1571, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Nomeia Helica Cristiane Fonseca Moura, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Helica Cristiane Fonseca Moura**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1573 DE 17 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1543, de 17 de julho de 2023.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 1543, de 17 de julho de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Planejamento

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

*assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1574 DE 17 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1544, de 17 de julho de 2023.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n. 1544, de 17 de julho de 2023:

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria Municipal de Fazenda

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

*[assinado eletronicamente]*  
**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício

**DECRETO N. 1575, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Exonera Vanda Aparecida Basso, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Vanda Aparecida Basso**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

*[assinado eletronicamente]*

**JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito em Exercício



## DECRETO N. 1576, DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia Dayane Borges Alves, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Dayane Borges Alves, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício

## DECRETO N. 1577, DE 17 DE JULHO DE 2023

Nomeia Junio César Vizeli da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Junio César Vizeli da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

[assinado eletronicamente]  
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS  
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1563, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0135/FMS/SEMUSA/2023.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.311,58 (cento e oitenta mil, trezentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	07	05	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
1603	10.303.0004.2104.0000	- Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica		124.841,77
	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO		
	010-114	- Assistência Farmacêutica		
	F.R.:	0.2.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo		
	F.STN.:	2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
1708	10.303.0004.2104.0000	- Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica		55.469,81
	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO		
	010-118	- Assistência Farmacêutica-Estado		
	F.R.:	0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	F.STN.:	2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — e-mail: gabinete.jipa@gmail.com

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício



## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022  
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.114 - Assistência Farmacêutica  
ANEXO I AO DECRETO: N.º 1563, DE 17 DE JULHO DE 2023

## APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 309.308,17
2 - Restos a Pagar			R\$ 80.955,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 309.308,17	-	R\$ 80.955,00
			R\$ 228.353,17
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 228.353,17
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 103.511,40
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 124.841,77

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício



## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022  
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.118 - Assistência Farmacêutica-Estado  
ANEXO II AO DECRETO: N.º 1563, DE 17 DE JULHO DE 2023

## APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 166.132,21
2 - Restos a Pagar			R\$ 65.460,80
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 166.132,21	-	R\$ 65.460,80
			R\$ 100.671,41
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 100.671,41
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 45.201,60
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 55.469,81

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1564, DE 17 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 0135/FMS/SEMUSA/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 885,00** (oitocentos e oitenta e cinco reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	885,00
583	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-885,00
588	10.305.0004.2063.0000 - Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-113 - Vigilância em Saúde F.R.: 0.1.600.0 - Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1565, DE 17 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 048/SEMFAZ/GGECO/2023 e Memorando n.º 0961/PGM/PMJP/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32.110,00** (trinta e dois mil, cento e dez reais) distribuído as seguintes dotações:

**02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

86	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	30.000,00
87	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	2.110,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-5.000,00
80	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	<b>GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>-20.000,00</b>
82	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	<b>GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>-5.000,00</b>
83	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	<b>GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>-2.110,00</b>
90	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1566, DE 17 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 039/SEMFAZ/GGECO/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 127.457,18** (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	127.457,18
1101	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO -127.457,18

1035 04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1567, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando nº 048/SEMFAZ/GGECO/2023 e Memo./Int./268/SEMOSP/2023.

## DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 589.054,59 (quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2023.

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.872/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1567, DE 17 DE JULHO DE 2023

## ACRÉSCIMOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
798	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	571.500,00
02 13 01	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER	
909	27.122.0001.2047.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	17.554,59
<b>TOTAL: R\$ 589.054,59</b>		

## REDUÇÕES

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
722	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-571.500,00
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	
941	27.812.0012.2039.0000 - Incentivo a Prática Esportiva 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-17.554,59
<b>TOTAL: -R\$ 589.054,59</b>		

Laedison Xavier de Souza  
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos  
Prefeito em Exercício

## PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

## PORTARIA N. 090/PRES/AMT/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

Prorroga o prazo de vigência do concurso público referente ao Edital nº 01 de 25/09/2020 (Concurso Público da AMT).

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021.

CONSIDERANDO os termos do item 13.7, do Edital nº 01 de 28/09/2020, Concurso Público da AMT, publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná nº 3371 de 24 de setembro de 2020, que fixou em 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 20/20021 do Presidente da AMT, publicada no Diário Oficial do Município nº 3576 de 27 de julho 2021, que homologou o resultado final do concurso público;

CONSIDERANDO todo andamento do processo administrativo nº 1-7502/2019;

CONSIDERANDO a convocação parcial dos aprovados, bem como a necessidade de manter ativa a lista de candidatos para eventual convocação;

## RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público da AMT, Edital nº 01 de 28/09/2020, devendo seu prazo final vencer em 27 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2023.

Ji-Paraná/RO, 13 de julho de 2023.

Oribe Alves Junior  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT  
Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito**, em 13/07/2023 às 13:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Portaria 6 de 13/07/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 216403 e CRC: 60F89474).

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

## PORTARIA N. 091/PRES/AMT/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a aplicação de adesivos de identificação no capacete de mototaxistas.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 925/1999 que estabeleceu as normas para a execução de serviço de mototáxi no município de Ji-Paraná/RO;

CONSIDERANDO a atividade de gerenciamento e fiscalização do transporte de passageiros realizado pela AMT.

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a aplicação de adesivo de identificação nos capacetes utilizados pelos mototaxistas.

Art. 2º - O adesivo deverá ser composto com o logotipo da AMT e o número de cadastro do mototaxista, sendo aplicado na parte de trás do capacete.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná/RO, 13 de julho de 2023.

Oribe Alves Junior  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT  
Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito**, em 14/07/2023 às 08:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 216986 e o código verificador F7260C07.